



**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES -
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 025 /2026.

Câmara Municipal de Altaneira
SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO
REGISTRADO SOB Nº 022/2026
Data: 24 / 03 / 2026


Servidor responsável

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, bem como no exercício das funções constitucionais de fiscalização, com fundamento no art. 31 da Constituição Federal, na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c os arts. 135, incisos III e VIII, da Resolução nº 04/2024 (Regimento Interno da Câmara Municipal), vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, ao Senhor Dário Cavalcante Mota, Secretário Municipal de Administração e Finanças, com direcionamento ao Setor de Contratos e Convênios, com cópia à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude, na pessoa do Secretário Antônio Clécio de Sousa, para que prestem as informações e encaminhem a documentação solicitada.

1. SOLICITAÇÃO:

Que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, no prazo legal, a documentação abaixo relacionada:

- I. Cópia integral do Convênio de Cooperação nº 001/2025, firmado entre o Município de Altaneira/CE e a empresa MEGA SOM - José Devanilton Soares LTDA;

2. JUSTIFICATIVA

Considerando informações tornadas públicas pela empresa envolvida, no sentido de que a estrutura de palco e sistema de som utilizados durante a Festa da Padroeira do Município foram cedidos de forma gratuita, faz-se

APROVADO

Por: Unanidade

Em: 30 / 03 / 2026



necessária a devida apuração e análise documental por parte deste Poder Legislativo. A presente solicitação tem por finalidade assegurar:

- I. A legalidade dos atos administrativos praticados;
- II. A regularidade da formalização do convênio; a transparência na relação entre o ente público e a iniciativa privada;
- III. E o pleno exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo Municipal.

3. REQUERIMENTO FINAL

Requer, ainda, que as informações sejam encaminhadas dentro do prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis para garantia do acesso às informações públicas.

Átório da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos dias vinte e quatro (24) do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026).

Júnior do Povo

Vereador/PT



Documento assinado digitalmente
JOAQUIM PAULINO DA SILVA JUNIOR
Data: 24/03/2026 11:55:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Nonato

Vereador/PT

Paulo Geaneo

Vereador/PT